

REGIMENTO ESCOLAR INTERNO
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS
CCI JOANNA DE ÂNGELIS

SEJAM BEM VINDOS À



Avenida: Geralda Rocha Silva 2800 Tropical

E-mail: ccijoannadeangelis@gmail.com

Site: www.iejaf Franca.com.br

Instagram: @ccijoannadeangelis

Facebook: CCI-Joanna de Ângelis

joanna ieja – YouTube

<https://ccijoannadeangelisblog.blogspot.com/>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- *1 XEROX DO RG (DA CRIANÇA)
- *1 XEROX DO CPF (DA CRIANÇA)
- *1 XEROX DO CPF E RG DOS RESPONSÁVEIS
- *1 XEROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- *1 XEROX DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL)
- *1 XEROX CARTEIRA DE VACINA
- *1 FOTO 3X4

I- APRESENTAÇÃO

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que dentre os serviços prestados a população, possui o serviço de “creche” Centro de Convivência Infantil Joanna de Ângelis, onde sua finalidade é a de atender e educar crianças na faixa etária de 1 ano a 5 anos e 11 meses, cujos pais e/ ou responsáveis, necessitem trabalhar para completar o orçamento doméstico, objetivando o custeio e manutenção familiar, oferecendo para essas crianças, os cuidados básicos e atividades estimulantes além de recreação que favoreçam o seu desenvolvimento global.

Seu funcionamento é coordenado por uma equipe interdisciplinar que acompanha a criança nos vários aspectos do seu desenvolvimento; essa equipe é composta por coordenadora administrativa, coordenadora pedagógica, pedagogas, cozinheira e serviços gerais, além de uma equipe multidisciplinar composta por: nutricionista, educação física e educação musical.

A Entidade privilegia a comunicação constante com a família, bem como os vários profissionais que atuam no CCI.

A Instituição possui um site e páginas no facebook / Instagram/ site, onde é colocado todas as atividades que exercemos no CCI, portanto ao assinarem a matrícula vocês estarão concordando com a exposição de fotos e vídeos de seus filhos nas nossas redes sociais objetivando o compartilhamento de nossas atividades.

II - ROTINA DESENVOLVIDA NA INSTITUIÇÃO ESPIRITA JOANNA DE ÂNGELIS

Horário de entrada: **das 06 h 30 min. até as 07h30min.**

Horário de saída: **das 16h00 min. até as 17h30 min.**

“É SOLICITADO AOS PAIS E OU RESPONSÁVEIS, O CUMPRIMENTO RIGOROSO DOS HORÁRIOS LIMITES DE ENTRADA E SAÍDA DAS CRIANÇAS.”

Não poderão ocorrer atrasos com exceção de avisos prévios de consultas médica, urgências e emergências e quando autorizado pela coordenação; deverá haver comprovação através de atestado, declaração, receita quando solicitado pela coordenação pedagógica.

Haverá Formação Continuada, planejamento e replanejamento (ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL COM CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ENTIDADE) e não haverá funcionamento do CCI, portanto importante que vocês pais e responsáveis estejam cientes e estejam preparados para estas datas será informado a vocês logo no início do ano através da entrega do Calendário Escolar;

Obs: Poderá haver mudanças nas datas, mas todos serão previamente informados.

III – ADAPTAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA

Na adaptação e acolhimento de cada criança, procuramos fazê-la sempre em conjunto com a família, respeitando a individualidade de cada um para que sua estadia no CCI seja prazerosa e saudável.

A finalidade deste C.C.I. é de **complemento e não de substituição à família**, se constituindo em um lugar de vida e crescimento onde a criança se desenvolve, se conhece, torna-se independente e sobretudo tem diferentes oportunidades.

IV - ROTINA BÁSICA DO CCI

- 6h30 às 7h30 - Recepção (exceto fases até as 7h)
- 7h - café da manhã (leite, pão) - fase 1 e fase 2
- 7h às 7h30 - recreação livre ou atividade na sala – berçários e maternais.
- 7h30 às 8 h- café da manhã (leite, pão) – berçários e maternais
- 8h às 09h - atividades ao ar livre ou na sala
- 9h – Colação (Frutas, bolachas)
- 9h às 10h – Atividades;
- 10h30 ao 12h00 - almoço e higienização
- 11h - Início da hora do sono
- 13h00 - Hora do despertar- fase 1 - Colação (Frutas, bolachas)
- **AULA/ATIVIDADES**
- 13h30- Hora do despertar- fase 2 - Colação (Frutas, bolachas)
- **AULA/ATIVIDADES**
- 13h50 - Hora do despertar
- 14h – Colação (Frutas, bolachas)
- 14h às 15h - atividades complementares
- 14h30 às 15h30- Lanche -1
- 15h e 15h - Atividades complementares
- 16h às 17h30 - saída e atividades recreativas.
- 17h – Lanche-2 (Frutas, bolachas)

***OBS: A ROTINA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE).**

V - O PRAZER DE COMER

É importante que a criança crie uma relação de prazer com a alimentação que lhe é oferecida. O prazer no momento da refeição pode ser possível a partir do controle de fome e saciedade da criança.

No momento da refeição, procura-se oferecer um ambiente calmo e tranquilo que favoreça a socialização da criança.

Durante o dia no CCI são realizadas as refeições em diversos horários como:

- Café da manhã (pão e leite integral)
- Colação (frutas)
- Almoço (arroz, feijão, carnes, legumes, verduras, água e frutas de sobremesa).
- Lanche da tarde 1 (frutas ou biscoito tipo maisena)
- Lanche da tarde 2 (pão, patês, bolo, torradas, suco, vitaminas, iogurte, leite, torta, cupcake, pão de queijo, etc).
- Lanche 3 quando necessário (fruta).

É necessário que a criança faça uma refeição principal em casa, ou seja o jantar, pois todas as refeições oferecidas na creche são nutricionalmente adequadas até o horário que a mesma permanece aqui, visto que a outra refeição principal caracterizada como jantar se faz necessário realizar-se em casa. Ressaltamos ainda que a família deve realizar a estimulação de uma alimentação saudável.

Algumas ações que fazem parte deste trabalho são:

- *Introdução do garfo e faca na refeição (a partir do maternal II);
- *Sistema Self- Service; (temporariamente suspenso)

*Preparação de Receitas juntamente com as crianças: Oficina Culinária com as turmas individualmente.

*Projeto de alimentação semanal.

VI - HORA DO SONO

Dormir é muito importante porque é neste momento que ocorre uma série de modificações no nosso desenvolvimento físico e motor. Todo o processo que envolve o dormir e o acordar é caracterizado por uma série de ações não sendo somente uma simples pausa, mas que requer bastante cuidado e atenção quando pensamos num desenvolvimento infantil saudável.

Após o almoço todas as crianças serão encaminhadas para a higienização bucal (individualmente), junto com as educadoras/professoras/auxiliares de cada sala e serão encaminhadas para o repouso.

Sendo assim, respeitando o sono de cada criança não será permitido o uso de máscara neste momento para evitarmos risco de sufocamento ou outros acidentes. Por isso, as salas serão arejadas com ventilação ambiente e todas as crianças deverão ter seu kit de sono.

Ao acordarem fazem a higiene pessoal, como: arrumação dos cabelos, cuidados com o corpo e trocas. As educadoras/professoras/auxiliares realizarão esse momento com o kit individual de cada criança.

VIII - HORÁRIOS PARA TUDO

O Centro de Convivência Infantil Joanna de Ângelis, possui uma rotina que determina os horários das crianças com maior elasticidade de acordo com cada segmento atendido, buscando respeitar as individualidades de cada criança.

IX- MÉDICO NO C.C.I.

A Prefeitura Municipal de Franca oferece ao CCI conforme Convênio um profissional que atende mensalmente fazendo orientações, palestras e encaminhamentos. A mesma não está autorizada a fazer atendimentos de consultas médicas de rotina, os responsáveis devem sempre agendar consultas com o pediatra que realiza o acompanhamento da sua criança.

X - MEDICAÇÃO

Quando a criança for consultada os pais e/ ou responsáveis devem prestar atenção aos horários e quantidades prescritas no receituário do remédio indicado.

As educadoras/professoras/auxiliares somente terão autorização de ministrar o medicamento se os pais e/ou responsáveis enviarem juntamente com o remédio a receita com o nome da criança, constando a quantidade e horário e a mesma deve estar atualizada e sem rasura.

Se esta norma não for obedecida, a criança não será medicada e os pais e/ou responsáveis, serão comunicados.

HORÁRIOS PARA MEDICAÇÃO RECEITADA POR UM MÉDICO:

*DE 12 EM 12 HORAS: ÀS 6 HORAS DA MANHÃ (EM CASA) E ÀS 18 HORAS DA TARDE (EM CASA).

*DE 8 EM 8 HORAS: ÀS 6 HORAS DA MANHÃ (EM CASA), ÀS 14 HORAS DA TARDE (NO CCI) E ÀS 22 HORAS DA NOITE (EM CASA).

*DE 6 EM 6 HORAS: ÀS 6 HORAS DA MANHÃ (EM CASA), AO MEIO DIA (NO CCI), ÀS 18 HORAS DA TARDE (EM CASA) E A MEIA NOITE (EM CASA).

XI - DIAS E HORÁRIOS DE REUNIÕES:

ACONTECERÁ BIMESTRALMENTE OU QUANDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS NAS REUNIÕES MENSAS, BEM COMO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS. NA IMPOSSIBILIDADE DA PRESENÇA DOS MESMOS, ENVIAR UM REPRESENTANTE ATIVO QUE POSSA OPINAR E REVELAR SENTIMENTOS E CRESCIMENTOS DOS SEUS FILHOS.

É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA O COMPARECIMENTO DE UM RESPONSÁVEL.

“A parceria escola/família, escola/comunidade é vital para o sucesso do educando. Sem ela a já difícil compreensão do mundo por parte do aluno se torna cada vez mais complexa. Juntas, sem denegar responsabilidades, a família, a escola, a comunidade podem significar um avanço efetivo nesse novo conceito educacional: a formação do cidadão”.

(Paulo Freire)

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS NAS REUNIÕES DE PAIS;

XII – ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS

As orientações individuais ocorrerão quando:

- Houver não comparecimento nas reuniões mensais;
- Se for constatado falta de higiene na criança como: falta de banho, unhas grandes, piolhos, roupas sujas, calçados sujos;
- Se o CCI constatar sinais de violência doméstica e maus tratos.
- Se a criança sofrer negligência médica por parte da família.

XIII – PROJETO: FAMÍLIA JOANNA DE ÂNGELIS

A Prefeitura Municipal de Franca-SP, através do convênio com a nossa entidade, encaminha:

- Alimentação necessária diariamente à todas crianças;
- Material Pedagógico necessário ao atendimento;
- Materiais de Escritório;
- Recursos financeiros para pagamento dos funcionários que trabalham de forma direta com as crianças;
- Atendimento preventivo médico mensal;
- Atendimento dentário anual (odontomóvel);
- Pagamento de gastos com Água, Energia Elétrica, Telefone;
- Gastos com manutenção predial;

O recurso financeiro enviado pela prefeitura para custear todos esses gastos é planejado em um PLANO DE APLICAÇÃO que se encontra no site: www.iejafanca.com.br

Os gastos acima expostos são suficientes para um trabalho de qualidade, porém ficam ainda muito aquém de nossos objetivos e por isso o presente projeto inclui alguns itens necessários e que não podem ser arcados pelo poder público como:

- Presentes para todos os aniversariantes do mês das crianças;
- Alimentação diferenciada recomendada pela nutricionista;

- Festas das famílias (Dia da Mulher, Dia das Mães, Dias dos Pais, Festa Junina, Dia dos Avós, Formatura e Encerramento);
- Acompanhamento das rotinas pedagógicas através de um sistema de câmeras onde pais e ou responsáveis poderão acompanhar do site da entidade de casa ou do trabalho;
- Ajuda com alimentos, fraldas descartáveis, bem como de outros recursos para auxílio às famílias que estiverem passando por algumas dificuldades.
- Jornal interativo Joanna de Ângelis.

XIV- KITS PESSOAIS

Logo no início do ano, é necessário o envio de Produtos básicos de higiene para a permanência de sua criança aqui no CCI, por esse motivo a Instituição montou modelos de kits para orientações que devem estar na mochila da criança todos os dias e os mesmos devem ser repostos e devidamente higienizados diariamente. Os Kits são:

Kit Higiene Bucal: Saquinho higiênico: contendo 1 escova de dente; 1 creme dental infantil; 1 toalha social.
Kit de Higiene Pessoal: (BERÇÁRIO 2) Saquinho higiênico: contendo 1 sabonete líquido; 01 shampoo/ condicionador.
Kit pessoal: toalha de banho, fronha, lençol de berço com elástico, 1 copo para água e caderno de recados.
Kit troca: (BERÇÁRIO 2) Pomada de assadura, lenço umedecido, fraldas
Kit beleza: 1 creme de pentear ou gel (adequado para a criança) 1 hidratante para o corpo; elástico ou gominha para as meninas, 1 pente de costume da criança.
Kit Manutenção (este não precisa colocar o nome da criança) 1 prato fundo, 1 garfo, 1 faca sem ponta e uma colher

IMPORTANTE: os kits devem vir com o nome de sua criança bem como em tudo o que encaminhado ao CCI.

Também deverá ser enviado de acordo com o solicitado pela educadora/professora/auxiliar de sala.

XV – AVISOS IMPORTANTES

- Tudo o que for de interesse dos pais, será passado pelas educadoras/professoras/auxiliares de sala, coordenação e pela diretoria, por isso, contamos também com todos vocês para que nos repassem tudo o que for de nosso interesse pensando no bem maior que são nossas crianças.
- Respeitar sempre as educadoras/professoras/auxiliares de sala e demais colaboradores do CCI de seu filho, pois elas os tratam com muito carinho, amor e respeito mantendo-se sempre atentas a escuta ativa das crianças.
- Fazer orientações e sugestões aos profissionais do CCI com amizade, carinho e respeito, sem dar ordens a ninguém.
- Manter um clima de amizade com os outros pais ou mães, pois todos merecem respeito.
- Atender sempre que solicitado a sua presença no CCI;
- Somos parceiros na educação dos seus filhos, por isso precisamos estar sempre unidos.
- Menores de idade não deverão trazer ou buscar seus filhos no CCI, com exceção se autorizados por escrito pelos responsáveis legais da criança.
- Toda e qualquer reclamação deverá ser feita à coordenação do CCI, que verificará o caso sobre todos os ângulos, e tomará as providências cabíveis, evitando-se reclamações e

comentários externos, pois gera um clima desfavorável à convivência e educação de nossas crianças.

- Seja parceiro das atividades desempenhadas pelo CCI, fazendo parte dos amigos das redes sociais, bem como compartilhando vídeos e fotos, divulgando as nossas atividades.

XVI - USO DO UNIFORME

É recomendável o uso do uniforme diariamente já que o mesmo nos permite uma segurança interna e externa das crianças, sendo possível identificá-las imediatamente.

Os uniformes poderão ser adquiridos na secretaria do CCI;

XVII - REGRAS PARA O BOM ANDAMENTO DO CCI

- Comunicar à Coordenação, quando houver mudanças de telefones, emprego e de residências;
- Atender ao chamado do CCI sempre que for solicitada sua presença;
- Participar ativamente dos programas promocionais do CCI em favor da própria família;
- Cumprir o regimento interno do CCI;
- Frequentar regularmente as reuniões mensais, respeitando os horários estabelecidos;
- Sempre comunicar ao CCI, o motivo das faltas das crianças:

Acompanhamento das faltas de acordo com o Termo de Colaboração assinado pela OSC em parceria com o município de Franca, uma das obrigações da instituição é o acompanhamento diário da frequência. A frequência deve ser registrada no documento Diário de Classe pelo responsável da turma (professor/educador). As faltas devem ser registradas e contatadas as famílias para uma justificativa com documento comprobatório sendo: atestados médicos, documento comprovando férias ou folgas dos responsáveis ou declaração de próprio punho em papel timbrado da Creche com a justificativa.

Em caso de faltas injustificadas, a equipe gestora da creche deverá analisar os casos e comunicar a Central de Vagas para o preenchimento da vaga.

Para uma melhor gerencia das faltas, seguir os critérios abaixo:

- 3 (três) faltas consecutivas, contatar a família para registrar o motivo, solicitando documento comprobatório da ausência.
- Faltas alternadas (duas ou três por semana), contatar a família para registrar o motivo.
- 8 faltas injustificadas no mês (consecutivas ou alternadas), depois de esgotadas todas as providências anteriores, sem que o caso seja solucionado, encaminhar para a Assistente Social da Seção de Ensino Infantil e Creches com um relatório e anexos do que já foi realizado, comunicar os responsáveis e efetuar o desligamento da criança.

No caso das Fases I e II, seguir as providências anteriores, encaminhar para o Conselho Tutelar e orientar a família a procurar o atendimento na rede municipal (EMEB), por se tratar de segmento obrigatório.

XVIII - NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- A criança ficará na responsabilidade dos pais, responsáveis pelo transporte escolar (van) e familiares enquanto estes permanecerem no recinto do CCI por ocasião da entrada e saída. Os mesmos deverão acompanhar as crianças às salas de aula, comunicando a entrada e saída as educadoras/professoras/auxiliares responsáveis pelo grupo.

Lembrete: Neste momento a atenção das educadoras/professoras/auxiliares está voltada para as crianças, sendo assim a chegada e saída do aluno deve ser breve.

- Os pais ou responsáveis pelas crianças precisam avisar o CCI quando houver alterações de responsáveis pela entrega ou busca das crianças no CCI.

- Não é permitido fumar no recinto e nem ao entorno do mesmo.

- A criança não deverá adentrar o CCI, com alimentos ou brinquedos sem autorização prévia da Coordenação Pedagógica.

-Temos as câmeras de segurança dentro do CCI com acesso das famílias através do aplicativo, orientamos que as senhas sejam fornecidas somente para os responsáveis dos alunos evitando assim exposições de imagens à terceiros. Ressaltamos que as câmeras tem o objetivo de segurança interna das crianças, funcionários e até mesmo predial e não de fiscalização do atendimento escolar.

ATENÇÃO: Cuidados com prints, pois existe a lei de uso de imagem prevista na Constituição Federal, art. 5, inciso X, a lei dispõe que:

“são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Por isso quando as crianças são matriculadas no CCI os responsáveis assinam uma autorização do uso de imagem para serem expostas em nossas redes sociais da Instituição.

IXX - ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS

Quando a criança tiver febre, vômito, ou algum mal estar, a educadora comunicará imediatamente a Coordenação Pedagógica, a qual entrará em contato com os responsáveis, afim de juntos tomarem as medidas visando a recuperação e melhora da criança até a chegada de seu familiar.

Quando a criança comparecer ao CCI com algum machucado ou hematoma, a educadora comunicará imediatamente à Coordenação Pedagógica, à qual tomará as medidas cabíveis segundo cada caso;

XX - ROUPAS E MATERIAIS DE USO PESSOAL

As roupas pessoais de cada criança, deverão vir de casa para o CCI devidamente identificadas com o nome da criança.

O CCI se isenta de qualquer responsabilidade pelos objetos de valor trazidos de casa pelas crianças. (Brincos, anéis, pulseiras e etc.).

As roupas e materiais pedagógicos do CCI que eventualmente forem levados para casa pelas crianças, deverão ser devolvidos impreterivelmente no dia seguinte.

XXI - ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS

O Centro de Convivência Infantil Juana Inês de La Cruz, transmitirá às crianças assistidas e educadas por nós, orientações de moral cristã, segundo os ensinamentos de Nosso Mestre Jesus Cristo, sem comprometimento ou malefícios a qualquer tipo de religião seguidas pelas famílias de nossas crianças.

Os pais que deixarem seus filhos sob a nossa responsabilidade deverão estar conscientes de que os profissionais da Entidades são totalmente capacitados para o cargo que ocupam e recebem cursos, preparações e capacitações constantemente para que possam cuidar com carinho, amor, zelo e dedicação necessárias.

O Centro de Convivência Infantil Juana Inês de La Cruz, conta com uma equipe multidisciplinar que objetiva sempre um trabalho de equipe visando a criança em seu aspecto integral.

As portas estarão sempre abertas para as famílias que queiram participar da vida cotidiana de seus filhos, desde que respeitando as normas de funcionamento do CCI e sempre sob as orientações e autorizações da equipe Pedagógica.

A nossa meta diária é a busca da qualidade e do bom atendimento, por isso nosso trabalho, enquanto funcionários e administração, que não medimos esforços para alcançar os nossos objetivos.

Toda equipe Pedagógica e Administrativa da Entidade está sempre à disposição para sugestões e dúvidas de nossas atividades (sendo que o planejamento está aberto a todos que se interessarem podendo sofrer alterações se juntos chegarmos em um consenso para melhor atendimento as nossas crianças), creche/família.

“Escola onde pais e professores auxiliem na educação das crianças, de forma que se torne paralelo o papel de ambos; promovendo um respeito mutuo, assim garantindo um vínculo onde estes podem se comunicar sem receios.”

Piaget

EM TEMPO DE PANDEMIA ESTAREMOS SEGUINDO TODO O PROTOCOLO COVID-19.

DESDE JÁ AGRADECEMOS E NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO